

## **PORTARIA Nº 088/2004**

**ARNALDO LUIZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

### **R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Exonerar da Função Gratificada FG – 04, o Servidor Público Municipal **LAÉRCIO GONÇALVES SCUDELER**, Motorista, Nível 04, Referência 04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado pela Portaria nº 052/2002 de 02/01/2002.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2004.

**ARNALDO LUIZ PEREIRA**  
Prefeito Municipal